

**LEI Nº 2.969, DE 8 DE JULHO DE 2015.**

Publicada no Diário Oficial nº 4.411

**Declara de utilidade pública estadual o Sindicato Rural de Arapoema, localizado no município de Arapoema-TO.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Sindicato Rural de Arapoema, localizado no Parque de Exposições, Setor Agropecuário, Arapoema/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado